

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5868/2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Três Corações/MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida "Pastor José de Lucas Pereira" a atual Avenida Coletora Onze, situada entre os bairros Bandeirantes e Novo Horizonte, no Município de Três Corações.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, CEMIG, COPASA e Empresas de Telefonia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, conforme artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA DE LACERDA
Presidente